



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1.429

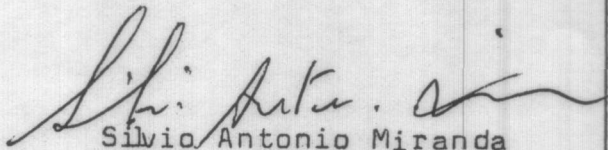
Declara de utilidade pública a Instituição que men
ciona.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e o Pre-
feito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM EXPEDICIONÁRIO - AMBE,
com sede provisória à Rua Tenente João Antônio Nascimento Sá, nº
124, nesta cidade de Ouro Fino - Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 15 de agosto de 1989.


Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal